

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O objeto trata do registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e Secretarias afins do Município de Rio Formoso-PE.

2. OBJETO TRATA-SE DE:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Aquisição de bens / serviços

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda justifica-se pela necessidade contínua da Administração Municipal em manter em pleno funcionamento os sistemas de climatização dos prédios públicos, proporcionando um ambiente adequado tanto para o atendimento à população quanto para o desempenho das atividades dos servidores públicos.

A contratação de serviços de instalação e manutenção em ares condicionados se faz necessária, uma vez que, no que tange à manutenção, os aparelhos se encontram instalados e em pleno funcionamento e necessitando com urgência de manutenção;

Que há a falta de mão de obra efetiva do quadro de servidores para execução dos serviços de que trata este Projeto, sendo os mesmos essenciais para desenvolvimento das atividades nos respectivos lugares de instalações dos aparelhos. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva visa evitar interrupções nas atividades e prevenir falhas nos equipamentos, que podem gerar custos maiores no futuro e comprometer o atendimento ao público.

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.589/2018, que estabelece a obrigatoriedade do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para sistemas de climatização em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, os equipamentos de ar condicionado devem



passar por manutenções preventivas periódicas, realizadas por profissionais legalmente habilitados.

Assim, sugere-se a formalização de processo de PREGÃO ELTRÔNICO para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

O Valor estimado de R\$ R\$108.063,85 (cento e oito reais e sessenta e três reais). A estimativa de valores será obtida com base em pesquisas de preços realizadas junto a empresas do ramo, contratações similares, em outros entes públicos e consulta a sistemas de preços de referência, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. MATERIAIS/SERVIÇOS

Com base no levantamento elaborado pela equipe responsável, chegou-se aos quantitativos a seguir alinhados, tendo presente os modelos e quantidades estimadas para a utilização nas unidades demandantes. O valor estimado da futura contratação, deverá ser levantado com amparo na obtenção da mediana dos preços consultados, em âmbito regional, conforme estabelece o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

LOTE 01 - SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
01	PMOC – ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, operação e controle para ares condicionados. COM EMISSÃO DE 02 (duas) ART, semestral.	Serviço	01	5.700,00	5.700,00	
02	Manutenção preventiva com lavagem da unidade condensadora, utilizando bomba de alta pressão com água e detergente adequado, reaperto de conexões e verificação de funcionamento eletroeletrônico das partes constantes deste equipamento e do quadro alimentador - Manutenção preventiva com limpeza de filtros e frente plástica, retirada e desmontagem do equipamento para limpeza geral da unidade evaporadora com o uso de bomba de alta pressão utilizando ácido fluorídrico diluído em água e detergente adequado. Reaperto de conexões e verificação de funcionamento eletroeletrônico das partes constantes deste equipamento e do quadro alimentador.	Serviços	288	150,00	43.200,00	
03	Manutenção corretiva, quando necessária, com serviço elétrico e serviço de solda, para ar-condicionado split de 9.000 à 24.000 Btus.	Serviços	24	220,40	5.289,60	



Geovane



04	Manutenção corretiva, quando necessária, com mão-de-obra de substituição de peças ou recarga de gás para ar-condicionado split de 9.000 à 24.000 Btus.	Serviços	24	350,00	8.400,00
05	Retirada de ar-condicionado split de 9.000 à 24.000 Btus.	Serviços	10	150,00	1.500,00
06	Instalação de ar-condicionado Split de 9.000, 12.000, 18.000 e 24.000 Btus com até 03 metros de linha.	Serviços	10	450,00	4.500,00
07	Instalação adicional de tubulação para instalação de Ar-condicionado split e piso teto de 9.000 à 24.000 Btus., Adicional de 01 (um) metro linear.	MT	20	150,00	3.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO – LOTE 01 (R\$):					71.589,60
LOTE 02 - PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Capacitores para Ar-condicionado split de 9.000 à 24.000 Btus.	Unidade	24	80,00	1.920,00
02	Protetor Térmico para Ar-condicionado split de 9.000 à 24.000 Btus.	Unidade	10	83,70	837,00
03	Placa Eletrônica para Ar-condicionado split de 9.000 à 24.000 Btus.	Unidade	5	250,00	1.250,50
04	Sensor de Temperatura para Ar-condicionado split de 9.000 à 24.000 Btus.	Unidade	5	85,58	427,90
05	Sensor de Degelo para Ar-condicionado split de 9.000 à 24.000 Btus.	Unidade	5	92,86	464,30
06	Motor ventilador para Ar-condicionado split de 9.000 à 24.000 Btus.	Unidade	5	794,10	3.970,50
07	Unidade Condensador (serpentina) para Ar-condicionado split de 9.000 à 24.000 Btus.	Unidade	5	1.360,85	6.804,25
08	Motor compressor para Ar-condicionado split de 9.000 à 24.000 Btus.	Unidade	4	1.515,80	6.063,20
09	Motor Ventilador para Ar-condicionado split de 9.000 à 24.000 Btus.	Unidade	4	829,00	3.316,00
10	Suporte de universal para Ar-condicionado split de 9.000 e 24.000 Btus.	Unidade	5	105,26	526,30
11	Controle Remoto, tipo sem fio, aplicação aparelho de ar-condicionado, características adicionais: Universal.	Unidade	5	78,86	394,30
12	Recarga de gás R-22A, R-32, R-410	Unidade	30	350,00	10.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO – LOTE 02 (R\$):					36.474,25
Os serviços, deverão ser prestados, após assinatura do contrato, formalizada pela secretaria demandante.					
6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO					



Geovane

Garantir a disponibilidade operacional:

- Espera-se garantir a regularidade no funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado, assegurando ambientes climatizados e confortáveis, com melhor desempenho dos servidores e melhor atendimento à população.;

7. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0412200202.207	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0203	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
0412200202.217	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0205	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
0412200202.230	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0208	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0412200202.244	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0209	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
0412200202.250	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0210	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
0412200202.257	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0211	SECRETARIA DE GOVERNO
0412200202.258	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0212	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
0412200202.260	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0213	SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS
0412200202.262	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA



Geovana

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
E-mail:	Telefone: (81) 98425-9384
Fiscal Técnico: Geovânia Maria Aguiar Galdino	Telefone: (81) 98425-9384 E-mail: pmrioformoso@yahoo.com.br
Gestor do Contrato: Diocelma Rodrigues de Lima Oliveira	E-mail: gestaodecontratospmrf@gmail.com
2025	

Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Rio Formoso, 01 de julho de 2025


Geovânia maria Aguiar Galdino
Secretaria de Administração e Finanças

